



# **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA**

# **TORNEIO NACIONAL de GINÁSTICA ACROBÁTICA**

## **2018**

## **GENERALIDADES**

## **Artigo 1: PARTICIPAÇÃO**

- 1.1 Não há limite de pares ou grupos inscritos por categoria em qualquer evento.
  - 1.2 Cada atleta deve competir em somente uma disciplina e em apenas uma categoria.
  - 1.3 Um ginasta que participou de uma dupla em um Brasileiro da CBG ou Mundial de Ginástica Acrobática da FIG, não poderá participar do Torneio Nacional durante dois anos após este evento com a mesma dupla, ou outra dupla que também participou de um Brasileiro da CBG ou Mundial de Ginástica Acrobática da FIG no mesmo período.
  - 1.4 Um (a) ginasta que participou de um grupo em um Brasileiro da CBG ou Mundial de Ginástica Acrobática da FIG, não poderá participar do Torneio Nacional durante dois anos após este evento com o mesmo grupo, somente se menos de 50% dele não tiver experiência em competições nacionais ou internacionais.  
Exemplo: No Trio, somente um integrante poderá ter esta experiência de competições nacionais ou internacionais e no quarteto somente dois integrantes.

## Artigo 2: EVENTOS

2.1 Serão duas categorias:

Pré-infantil	9 a 15 anos	Nascidos de 2009 a 2003
Infantil	11 em diante	Nascidos até 2007

- 2.2 A idade do Competidor é definida pelo seu ano de nascimento, considerando dia 1/jan/2018 até dia 31/dez/2018. Por exemplo, um ginasta que faz 16 anos em 29 de dezembro de 2017 é considerado com 16 anos durante todo o ano, de 1 janeiro até 31 de dezembro.

- 2.3 A competição incluirá 5 disciplinas em cada categoria:  
Pares Femininos Grupos Femininos  
Pares Masculinos Grupos Masculinos  
Pares Mistos

### **Artigo 3: PREMIAÇÃO:**

## Por prova:

Serão premiados do 1º. ao 6º. lugar, em cada categoria.

## **Equipe:**

Serão premiados com troféus os três primeiros colocados somando as 4 (quatro ) melhores notas, sendo duas do Pré-Infantil, e duas do Infantil.

A entidade com o maior número de participantes receberá um Troféu.

Todos os atletas recebem medalha de participação



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA

### 3.1 Desempate:

3.1.1. A soma da Nota de Execução Técnica e Artística do Exercício Combinado.

3.1.2. A nota mais alta da Execução Técnica + Artística vindo do Exercício Combinado

3.1.3. A nota mais alta da Execução Técnica Exercício Combinado.

3.1.4. A nota mais alta da Execução Artística vindo Exercício Combinado.

3.1.5. Se um empate ainda permanecer, ambos serão premiados na mesma classificação.

## CATEGORIA PRÉ-INFANTIL E INFANTIL

### Regulamento Específico

#### Artigo 4: COMPOSIÇÃO DO EXERCÍCIO (Elementos Acrobáticos)

4.1 Cada Par e Grupo apresenta um exercício Combinado.

4.2 O exercício será composto por figuras acrobáticas selecionadas da TABELA DE ELEMENTOS COMPULSÓRIOS em anexo ao regulamento.

PARES: deve conter 1 figura acrobática de cada grupo específico, totalizando 3 figuras estáticas e 3 figuras dinâmicas.

GRUPOS: deve conter 2 figuras estáticas de dois dos grupos específicos e 3 figuras dinâmicas.

4.3 No INFANTIL, Pares e Grupos poderão executar uma figura estática e um elemento dinâmico livre, escolhido

do Tabela de Dificuldade da FIG. Este deverá estar sinalizado com a página correta e valor. Para contabilização da nota, este elemento terá valor de dificuldade no Torneio de 0,1 e substituirá uma das figuras do artigo 4.2.

O exercício dinâmico para duplas e trios que não consta na TABELA DE ELEMENTOS COMPULSÓRIOS em anexo ao regulamento deve conter dificuldade mínima de valor 1 (um) e no máximo de valor 4 (quatro).

A figura estática para Pares que não consta na TABELA DE ELEMENTOS COMPULSÓRIOS em anexo ao regulamento deve conter a dificuldade mínima de valor 2 (dois) e no máximo de valor 8 (oito). Para grupos, valor mínimo 2 (dois) e máximo 10 (dez). Lembrando: Artigo 6.1: A ênfase da competição da Categoria PRÉ-INFANTIL e INFANTIL é uma perfeita execução técnica e artística mais que a dificuldade.

4.4 A Dupla ou Grupo que executar figuras estáticas ou dinâmicas a mais ou a menos que o número exigido terá um desconto de 1.0 ponto na nota final.

4.5 O Exercício não deve exceder 2'00".

4.6 O Top pode escolher mudar a posição da Tabela de Elementos Compulsórios de esquadro para prancha ou vice versa desde que até 2 manutenções de 3 segundos do mesmo. A terceira posição estática do Top terá que ser uma parada ou uma flexibilidade de 3 segundos etc.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA

### Artigo 5: COMPOSIÇÃO DO EXERCÍCIO (Elementos Individuais)

- 5.1 Ginastas devem executar elementos individuais simultaneamente ou em imediata sucessão.
- 5.2 Os elementos individuais devem ser selecionados da Tabela de Dificuldade da FIG.
- 5.3 Cada ginasta deve executar obrigatoriamente um mínimo de 3 elementos individuais: 1 equilíbrio, 1 flexibilidade e 1 tumbling. Além desses elementos individuais obrigatórios, cada ginasta de par/grupo poderá executar 2 elementos individuais adicionais, sendo 1 elemento da Categoria 1 e 1 elemento da Categoria 2, que deverá estar descrito no diagrama. Uma penalidade de 1,0 será aplicada por falta de Requerimento Especial se todos os ginastas não executarem os TRÊS tipos de elementos obrigatórios. Esta penalidade é aplicada uma vez em todo o exercício, mesmo se mais do que um ginasta falhar neste Requerimento Especial.
- 5.4 Elementos coreográficos (giros, saltos, saltitos, ondas etc.) podem ser utilizados para valorizar a construção do exercício. Se este exercício tiver valor no código será considerado um dos elementos individuais acima.

### Artigo 6: JULGAMENTO

- 6.1 A ênfase da competição da Categoria PRÉ-INFANTIL e INFANTIL é uma perfeita execução técnica e artística mais que a DIFICULDADE.

6.2 Todos os exercícios serão julgados de acordo com o Código de Pontos da FIG de Ginástica Acrobática e o Regulamento Técnico.

6.3 Cada elemento escolhido da TABELA DE ELEMENTOS COMPULSÓRIOS tem um nível diferenciado de valor de dificuldade, na qual é usado para determinar o Valor de Dificuldade do exercício.

6.4 O valor de Dificuldade do exercício é calculado de acordo com a Tabela de Conversão:

Valor dos Elementos Compulsórios	Valor de Dificuldade
Maior ou igual a 1,0	1,0
0,8 e 0,9	0,75
0,6 e 0,7	0,50
0,4 e 0,5	0,25
0,1, 0,2 e 0,3	0,00

6.5 Nota Total é determinada somando:

- A média da nota Técnica multiplicada por 2 (Execução ou Nota E)
- A média da nota Artística (Artística ou Nota A)
- O Valor de Dificuldade do exercício dividido por 100 (Nota D)



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA

- Nota Final = Nota A + N D + Nota E

Observações:

1. Se a banca de arbitragem for composta de 3 árbitros será cortada a nota mais alta e mais baixa. A nota final será a do meio.
2. O envio do diagrama deverá ocorrer com 10 dias de antecedência da competição. Ex.: se o primeiro dia de treino for dia 11 de outubro, o diagrama deverá ser entregue até dia 01 de outubro. Depois disso, haverá uma penalidade de 0,3 pontos aplicada pelo CPJ.
3. Se houver a necessidade de troca de ginasta por motivo de lesão, esta troca poderá ocorrer dentro da categoria e evento com apresentação de atestado médico para que possa contar esta nota no evento.
4. Pequenas alterações nos diagramas poderão ser realizadas, porém haverá uma penalidade de 0,3 pontos. Estas mudanças poderão ocorrer nos seguintes casos: RE não cumprido; elementos de pares ou grupos e elementos individuais declarados a mais ou a menos; ordem de elementos invertida, e identificação, valores e figuras incorretos.
5. As equipes deverão respeitar os horários dos treinos de pódio, não juntando atletas que competem Torneio com atletas que competem Brasileiro ou de outros rodízios.